



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

*Aprova, ad referendum, a Criação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e com base no processo nº 23422.000043/2016-03

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* – Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O curso está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias  
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 29/01/2016.*